

Histórico

Os primeiros sinais de progresso surgiram em 1887, com a inauguração da Estação Ferroviária Segismundo Gonçalves, da Great Western.

Pela ausência de veículos motorizados, predominava o comércio agrícola e o meio de comunicação mesmo para as localidades distantes, era feita com animais.

Com advento da via férrea, os agricultores e comerciantes passaram a utilizá-la como principal meio de importação e exportação de seus produtos. Surgem próximo à estação várias construções, inclusive de estabelecimentos comerciais.

Em 22 de dezembro de 1908, a Lei Municipal nº 42, criou o Distrito de Angelim.

A origem do topônimo se deve a uma grande árvore existente na cidade, à sombra da qual era realizada semanalmente, uma feira, onde hoje está localizada à rua São José.

Gentílico: angelinense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Segismundo Gonçalves, pela lei municipal nº 42, de 22-12-1908, subordinado ao município de Garanhuns.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Palmeira, pela lei estadual de 01-07-1909.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura com o distrito com denominação de Palmeira e pertence ao município de Canhotinho.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, Angelim figura como distrito do município de Garanhuns.

Elevado à categoria de município com a denominação de Palmeira, pela lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembrado dos municípios de Canhotinho e Garanhuns. Sede na antiga povoação de Palmeira. Instalado em 16-06-1931.

Pelo decreto estadual nº 74, de 06-06-1931, transfere a sede da povoação de Palmeira para de Angelim conservando esta denominação. Instalado em 16-06-1931.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 3 distritos: Angelim, Palmeira e Jupi, todos desmembrados do município de Canhotinho.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Angelim, Jupi, Palmeira e Ouricuri.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Pindorama (ex-Ouricuri) passou a denominar-se Jucati e o distrito de Palmeira a chamar-se Palmeirina.

No quadro fixado para vigorar no período de 1943-1943, o município é constituído de 4 distritos: Angelim, Jucati, Jupi e Palmeirina (ex-Palmeira).

Pela lei estadual nº 419, de 31-12-1943, desmembra do município de Angelim o distrito de Palmeirina. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Angelim, Jucati e Jupi.

Pela lei estadual nº 3331, de 31-12-1958, desmembra do município de Angelim os distritos de Jupi e Jucati, para constituir o novo município de Jupi.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007